



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### LEI Nº 023/2020

18/06/2020

**SÚMULA: NOMINA VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BABINSKI, NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, DE RUA “GRACILINO OLIVEIRA DE MATTOS” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI

**Art. 1º.** Pela presente Lei fica nominada a RUA A, localizada no Loteamento Babinski, no bairro Presidente Vargas de Rua “GRACILINO OLIVEIRA DE MATTOS”.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de junho de 2020.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3420 – de 23/06/2020.